

PLANO DE TRABALHO



ISCMSC anos 1950

1 - DADOS CADASTRAIS – PROPONENTE

Entidade Proponente IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS ISCMSC			CNPJ 59.610.394/0001-42		
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA			E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br		
Cidade SÃO CARLOS	UF SP	CEP 13.561-060	DDD/TELEFONE (16) 3509-1276		
Conta Corrente 36070-8		Banco BANCO DO BRASIL		Agência 3062-7	
Nome do Representante Legal ANTONIO VALÉRIO MORILLAS JÚNIOR					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 9.743.779-7 - SSP		CPF 627.922.968-87		DDD/TELEFONE (16) 3509-1213	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail provedoria@santacasasaocarlos.com.br		
Nome do Responsável Técnico pelo projeto WILLIAN FERREIRA DE MATOS					
IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR 48.803.415-2 - SSP		CPF 413.645.778-28		DDD/TELEFONE (16) 3509-1133	
Endereço RUA PAULINO BOTELHO DE ABREU SAMPAIO, Nº 573 VILA PUREZA - SÃO CARLOS/SP			E-mail willian.matos@santacasasaocarlos.com.br		

2 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de São Carlos – **ISCMSC** é entidade de filantrópica, voltada a fruição do direito à saúde pela população, em consonância com o artigo 196 da Constituição Federal. Inaugurada em 12/04/1891, é nosocômio de referência em atendimento à saúde da população de São Carlos, e região, vinculada a Regional da DRS III – Araraquara. Tem como escopo o atendimento igualitário, sem distinção entre os pacientes oriundos de pactos com entidades operadoras de planos de saúde particulares e usuários do SUS. A **ISCMSC** integra a rede de Hospital Estruturante, instituída pelo governo do Estado de São Paulo, que referencia o atendimento de alta complexidade na região. Absorve metade dos atendimentos do SUS, no âmbito regional. Disponibiliza serviços de Hemodinâmica e Cardiologia; Nefrologia; Oncologia subdividido em Quimioterapia e Radiologia; Endoscopia; Diagnóstico por Imagem e Medicina Nuclear; Urologia; Oftalmologia; Unidade de Fotodinâmica em parceria com a USP (Universidade de São Paulo), propiciando tratamento da hipertensão, câncer de pele, obesidade, artrite e artrose. Nesta centúria de anos, ampliou-se o espaço físico para atendimento. O prédio atual, idealizado nos anos 50, foi finalizado no final dos anos 80. Congrega a **ISCMSC** a Maternidade Dona Francisca Cintra Silva, inaugurada em 28/10/952. Extensão total é de 2.368 m², com 56 leitos, 34 SUS. Possui setores para gestantes em tratamento clínico, pré-parto, alojamento conjunto, Centro Obstétrico, berçário e Banco de Leite Humano. É Maternidade de Alto Risco e faz parte da Rede Cegonha.

3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução*	
	Início Efetiva	Término
"Manutenção dos equipamentos indispensáveis aos pacientes com patologias pulmonares do SUS"	12 meses	
	transferência dos valores à Santa Casa	Após 12 meses
Identificação do Objeto		
Custeio - aquisição de insumos hospitalares, mantendo em funcionamento equipamentos hospitalares indispensáveis aos pacientes com patologias pulmonares.		
Justificativa contendo a descrição da realidade que será objeto da parceria		
O Deputado Federal Luiz Carlos Motta (Partido Liberal – PL) destinou à ISCMSC o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) oriundos de emendas à Lei Orçamentária da União (Lei Federal nº 14.144, de 22/04/2021), para aquisição de insumos hospitalares, prestando assistência médico-hospitalar a quem o procura, utilizando-se de profissionais capacitados e das melhores técnicas possíveis, no âmbito do acesso universal e igualitário, para redução do risco de doenças e outros agravos, consubstanciados nos princípios do Sistema Único de Saúde – SUS. Mais precisamente para a manutenção de ventiladores pulmonares, esfingomanômetros e monitores multiparâmetros		

* **ATENÇÃO:** O período de execução não inclui o prazo para prestação de contas.

4 - Objetivo Geral e Objetivos Específicos

4.1 – Geral: Contribuir para o atendimento aos pacientes com patologias pulmonares, por meio do regular funcionamento dos equipamentos, prevenindo riscos.

4.2 - Específicos: Atender com presteza os pacientes com patologias pulmonares, melhorando índice de recuperação.

5 - Metas e Resultados esperados:

5.1. Propiciar prestação de serviços de saúde de qualidade aos usuários do SUS

6 - Atividades Propostas:

6.1. Garantir a segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos, insumos e equipamentos.

7 – Metodologia:

Utilização adequada dos insumos a serem adquiridos pela **ISCMSC**, por meio protocolos estabelecidos, considerando as especificidades das áreas médicas credenciadas

8 – Monitoramento e Avaliação

8.1. Indicadores de aferição do cumprimento das metas

As metas para aferição dos resultados serão mensuradas mensalmente com a apresentação do relatório de estatística hospitalar e controle interno.

8.2. Metodologia do monitoramento

Fiscalização permanente pelos órgãos de controle da concedente e integrantes da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, aferindo a utilização dos materiais hospitalares.

9. Quadro síntese (objetivos específicos, metas/resultados esperados e indicadores de monitoramento)

Objetivos específicos	Metas	Indicadores
<ol style="list-style-type: none"> manutenção dos equipamentos pulmonares; propiciar a recuperação dos atendidos; evitar sequelas pulmonares, decorrentes da Covid 19 	Melhora nos índices de altas hospitalares e satisfação dos usuários recuperação dos pacientes.	Número de AIH, com as altas mensais/ redução dos períodos de internações hospitalares

10 - PLANO DE APLICAÇÃO (Previsão das despesas a serem realizadas na execução das atividades)

INSUMOS/EQUIPAMENTOS	Qtd	Valor (R\$)
CÉLULA DE OXIGÊNIO PARA VENTILADOR PULMONAR	15	16.500,00
SENSOR DE FLUXO PARA VENTILADOR PULMONAR	15	24.300,00
MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE VENTILADOR PULMONAR BYOVENT	16	36.156,64
CABO ECG 10 VIAS PARA	2	1.122,00
SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA MONITOR GE BP125	15	6.300,00
SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA MONITOR NELLCOR PROLIFE T3	10	4.820,00
SENSOR DE OXIMETRIA ADULTO PARA MONITOR UMEC 12 MINDAY	10	5.150,00
SENSOR DE OXIMETRIA NEONATAL DIXTAL	5	2.410,00
MANGUITO ADULTO EM PVC LATEX FREE 1 VIA MISSOUR	15	225,00
MANGUITO ADULTO EM PVC LATEX FREE 2 VIAS MISSOUR	15	225,00
E MANGUITO OBESO EM PVC LATEX FREE 1 VIA MISSOURI	10	230,00
MANGUEIRA EXTENSORA PNI DUAS VIAS	10	2.860,00
Total		100.298,64

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

DESEMBOLSO PELO CONCEDENTE: Parcela única

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 100.000,00					

06
8

PREVISÃO DE DESEMBOLSO PELA ISCMSC:

1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
R\$ 33.432,88	R\$ 33.432,88	R\$ 33.432,88			

OBS: os valores de desembolsos consistem em mera previsão pois, ante a destinação dos recursos, voltados para aquisição de bens exauríveis (custeio), e a natural imprevisibilidade no controle da utilização, trata-se de mero parâmetro para fins da confecção deste plano de trabalho.

12 - DA CONTRAPARTIDA: Considerando que o valor do repasse perfaz R\$ 100.000,00, o total previsto alcança R\$ 100.298,64, cabendo a ISCMSC o desembolso, a título de contrapartida, de **R\$ 298,64**.

13 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ISCMSC proponente, declaro, sob as penas da lei, que a entidade apresentou as prestações de contas de valores repassados em exercícios anteriores pela Administração pública municipal direta e indireta, que foram devidamente aprovadas, não havendo nada a regularizar ou valor a ressarcir.

ANTONIO VALERIO MORILLAS JUNIOR:62792296887
Assinado de forma digital por ANTONIO VALERIO MORILLAS JUNIOR:62792296887
 Dados: 2021.12.23 14:34:09 -03'00'

 São Carlos, 21 de dezembro de 2021

 Antonio Valério Morillas Junior
 Provedor

14 - APROVAÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL

Não preencher (reservado à Secretaria Municipal pertinente)

Aprovado

 Local e Data

~~Jôra Teresa Porfírio
 Chefe do Gabinete
 Responsável pelo Expediente da
 Secretaria Municipal de Saúde
 Secretário ou Responsável~~

15 - APROVAÇÃO PELO CONSELHO MUNICIPAL PERTINENTE

Não preencher (reservado ao Conselho Municipal pertinente, se couber).

Aprovado

 Local e Data

 Representante do Conselho



Prefeitura Municipal de São Carlos

"São Carlos – Capital da Tecnologia"

Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde

DELIBERAÇÃO CMS N° 50 - 2020-2021

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Carlos-SP, em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária - Gestão 2020-2021, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 13.194, de 25 de julho de 2003,

DELIBERA:

Pela **Aprovação** do Plano de Trabalho para Manutenção dos Equipamentos indispensáveis aos pacientes com patologias pulmonares dos SUS com serviços contratados pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos, conforme consta de folhas 02 a 07 do Processo nº 793/2022.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Vigésima Terceira Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de abril de 2022.

Denilson Aparecido Tochio

Conselho Municipal de Saúde - Presidente

Homologo:

São Carlos 28/04/2022

Jôra Teresa Porfírio

Respondendo pelo expediente da
Secretário Municipal de Saúde